



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 1123 - Fones:

Gabinete e Secretaria,	064
Expediente,	063
Almoxarifado,	176
Junta de Serviço Militar,	079

LEI Nº 1.121 de 22 de abril de 1977

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial, nos termos do Artigo 41, Item II, da Lei nº 4.320/64 ".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, nos termos do Artigo 41, Item II, da Lei nº 4.320/64, na importância de Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), que se destinará à aquisição de dois veículos a saber:

- a) Um automóvel Sedan de 02 portas, fabricação nacional, capacidade para 05 passageiros, ano 1977, OKM, com motor de 04 cilindros, de 50 à 80 HP, 4 marchas, com todos os equipamentos originais da fábrica. Cr\$ Cr\$70.000,00.
- b) Uma camioneta, de fabricação nacional, com capacidade de carga até 1000 quilos, ano 1977, OKM, com motor de 4 cilindros, de 75 à 100 HP, 4 marchas à frente, câmbio no assoalho, pneus reforçados de 600X16, 6 lonas, com todos os equipamentos originais da fábrica....Cr\$80.000,00.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

cont. fls. 2.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 1123 - Fones: {

Gabinete e Secretaria, 064
Expediente, 063
Almoxarifado, 176
Junta de Serviço Militar, 079

fls. 2.-

cont..LEI Nº 1.121 de 22/04/77

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 22 de abril de 1977.

Guido Beloni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária